



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ECT 9912271943, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CONTRATANTE**

<b>JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPÍRITO SANTO</b>		
CNPJ/MF: 05.424.467/0001-82	Inscrição Estadual: Isento	
SIGLA/Nome resumido: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ES	Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877 – Monte Belo		
Cidade: Vitória	UF: ES	CEP: 29053-245
Telefone: 3183-5008		
Endereço Eletrônico: sejex@jfes.jus.br		
<b>DIRETORA DO FORO: CRISTIANE CONDE CHMATALIK</b>		
RG: 134360361 IFP/RJ	CPF: 016.768.357-84	

**CONTRATADA**

<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20/03/1969</b>		
<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES: ESPÍRITO SANTO</b>		CNPJ/MF/DR: ES 34.028.316/0012-66
Endereço: Avenida Jerônimo Monteiro, 310 - Centro		
Cidade: Vitória	UF: ES	CEP: 29002-900
Telefone: 3198-8900		
Endereço Eletrônico: even-es@correios.com.br		
<b>SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES: FÁBIO VIEIRA CESAR</b>		
RG: 304493 SPTC/ES	CPF: 682.170.307-82	
<b>GERENTE REGIONAL DE VENDAS: PATRÍCIA RIBEIRO MACIEL TEUBNER</b>		
RG: 1288758 SSP/ES	CPF: 078.797.307-61	

As partes acima identificadas têm entre si, justas e avençadas, e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 o 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao CONTRATO ECT 9912271943, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir os serviços V-Post, e-Carta e AR Digital por meio dos Anexos correspondentes, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes aos serviços incluídos, e por meio de Ficha Resumo, efetivando-se quando da assinatura deste termo.

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO – INCLUSÃO DE V-POST, E-CARTA E AR DIGITAL  
CONTRATO ECT 9912271943  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPÍRITO SANTO

1



Assinado digitalmente por GLEICE LANE DE ARAUJO SILVA.  
Documento Nº: 1608549.20540954-3994 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500518V06



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO**

Inclusão dos Anexos de V-Post, e-Carta e AR Digital, conforme modelos apensos a este termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do contrato original.


**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**


Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 2 de maio de 2018

  
CRISTIANE CONDE CHMATALIK  
DIRETORA DO FORO  
CONTRATANTE

  
Patricia Ribeiro Maciel Teubner  
Matrícula: 8.279.007-8  
FABIO VIEIRA CESAR  
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES  
CONTRATADA

  
PATRÍCIA RIBEIRO MACIEL TEUBNER  
GERENTE REGIONAL DE VENDAS  
CONTRATADA

Cruzeira  
Correio  
8.280.370

**TESTEMUNHA DA CONTRATANTE**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA DA CONTRATADA**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



<b>FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS</b>		<b>DATA</b>	
<b>CONTRATANTE</b>		<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPÍRITO SANTO		9912271943	
<b>CÓDIGO ADM</b>	<b>PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL</b>		
11030720	02/02/2016 a 01/02/2021		
<b>CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)</b>		<b>VENCIMENTO DA FATURA</b>	
Serviços prestados do dia 1º ao dia 30/31 do mês.		Dia 21 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base).	
<b>ENTREGA DA FATURA</b>		<b>DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA</b>	
<b>DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO</b>		<b>DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET</b>	
5 dias úteis antes do vencimento da fatura.		10 dias antes do vencimento da fatura.	
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso,		Ficarão disponibilizadas no endereço <a href="http://www2.correios.com.br/sistemas/sfe/default.cfm">http://www2.correios.com.br/sistemas/sfe/default.cfm</a> as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.	
<b>SE DE ORIGEM DO CONTRATO</b>		<b>ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO</b>	
SE/ES		GEAV/SECC/ES	
<b>FATURAMENTO</b>			
<input type="checkbox"/> DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO <input checked="" type="checkbox"/> CENTRALIZADO			
<b>ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS</b>			
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS (código / discriminação)</b>	<b>INÍCIO DO SERVIÇO</b>	<b>TÉRMINO DO SERVIÇO</b>	<b>PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA</b>
e-Carta (incluir)		01/02/2021	---
V-Post (incluir)		01/02/2021	---
AR Digital (incluir)		01/02/2021	---
			<b>COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?</b>
			---
			<b>UNIDADES DE VINCULAÇÃO</b>
			Agências próprias

Contrato Múltiplo Convencional - ECT x Justiça Federal de Primeiro Grau no ES  
 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO  
 GERENCIA REGIONAL DE VENDAS – Avenida Jerônimo Monteiro, 310, Centro – Vitória/ES  
 Telefone: 3198-8900 – email: [geven-es@correios.com.br](mailto:geven-es@correios.com.br)

*Handwritten signatures and initials: G, PRM, and a circular stamp.*



Assinado digitalmente por GLEICE LANE DE ARAUJO SILVA.  
 Documento Nº: 1608549.20540954-3994 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500518V06

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



SERVIÇOS CONTRATADOS (código / discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADES DE VINCULAÇÃO
RCB00000341 – Encomenda 1	08/04/2017	01/02/2021	---	---	Agências próprias
04073 – Protocolo Postal	01/07/2017	01/02/2021	---	---	
RC10073 – Carta Comercial	02/02/2016	01/02/2021	---	---	
RC60070 - Telemáticos	02/02/2016	01/02/2021	---	---	
RC45000 S/P - Internacional	02/02/2016	01/02/2021	---	---	
RC85001 a RC85004 – Aquisição de Produtos	02/02/2016	01/02/2021	---	---	
44105 - Malote	02/02/2016	01/02/2021	---	---	

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <b>CRISTIANE CONDE CHMATALIK</b> DIRETORA DO FORO	 Matrícula: 8.279.007-8 Gerente de Vendas ECT / DR / ES <b>FABIO VIEIRA CESAR</b> SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES
	 <b>PATRICIA RIBEIRO MACIEL TEUBNER</b> GERENTE REGIONAL DE VENDAS

Cruzeta Maria Dias de Almeida  
Correios - ES  
Matr.: 8.280.370-6

Contrato Múltiplo Convencional - ECT x Justiça Federal de Primeiro Grau no ES  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO  
GERENCIA REGIONAL DE VENDAS – Avenida Jerônimo Monteiro, 310, Centro – Vitória/ES  
Telefone: 3198-8900 – email: geven-es@correios.com.br

2



Assinado digitalmente por GLEICE LANE DE ARAUJO SILVA.  
Documento Nº: 1608549.20540954-3994 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201500518V06